



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E EDUCAÇÃO DIGITAL

EDITAL Nº 1618/2025

PROCESSO DE SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA CURSOS DE EXTENSÃO DA DEDD/UFMG – OFERTA 2025/1

A Diretoria de Educação a Distância e Educação Digital da Universidade Federal de Minas Gerais – DEDD/UFMG – divulga o **resultado provisório** do processo seletivo de 800 (oitocentas) vagas dos cursos de extensão relacionados à Educação Digital, informando os candidatos selecionados, a lista de excedentes e as orientações sobre o início dos cursos.

1. DAS VAGAS E DA SELEÇÃO

Conforme previsto no Edital, as vagas foram distribuídas entre 4 (quatro) cursos, sendo preenchidas por ordem de inscrição:

Nº	Curso	Carga horária	Período de oferta	Acompanhamento	Vagas
1	Letramento Digital	30h	11 de agosto a 14 de setembro	Autoinstrucional (sem tutoria)	200
2	Fundamentos da Educação Digital	30h	11 de agosto a 14 de setembro	Autoinstrucional (sem tutoria)	200
3	Inteligência Artificial no Ensino: Ferramentas e estratégias para professores	30h	11 de agosto a 14 de setembro	Autoinstrucional (sem tutoria)	200
4	Cidadania Digital	30h	11 de agosto a 14 de setembro	Autoinstrucional (sem tutoria)	200
TOTAL:					800

2. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Conforme previsto no Edital, após o resultado final, todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados no curso escolhido.

Os candidatos receberão, no e-mail informado no ato da inscrição, as orientações para o primeiro acesso ao ambiente virtual de aprendizagem em até 3 (três) dias antes da data de início dos cursos. Caso o candidato não receba o e-mail com as orientações, deverá verificar sua caixa de spam e, não encontrando a referida mensagem, entrar em contato com o Setor de Tecnologia da Informação da DEED pelo endereço eletrônico ti@dedd.ufmg.br.

Os candidatos selecionados que não iniciarem o curso em até 72 (setenta e duas) horas serão

automaticamente excluídos, com a consequente convocação dos candidatos excedentes, conforme ordem de inscrição.

3. DO RESULTADO PROVISÓRIO

A listagem dos candidatos selecionados e excedentes encontra-se nos Anexos I e II, respectivamente. Os nomes foram mantidos tal qual inseridos pelos candidatos no ato da inscrição.

4. DOS RECURSOS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contestações ao resultado provisório poderão ser realizadas conforme estabelecido no item 5 do Edital. Informações complementares e esclarecimentos poderão ser solicitadas pelo e-mail ead@ufmg.br.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2025.

VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO
Diretora de Educação a Distância e Educação Digital



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 22/07/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4399867 e o código CRC 4F6EE1DA.

INSTRUÇÕES

1. Editar, salvar e assinar este documento e providenciar sua divulgação.

Referência: Processo nº 23072.244680/2025-90

SEI nº 4399867